

DECRETO Nº. 13.422/09
DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 6.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05
de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões e Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-164820008.1001	SECRETARIA GERAL	
90.10-449061	Programa Habitacional	
	Aquisição de Imóveis	6.200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-175120009.1014	SECRETARIA GERAL	
	Rede de Abastecimento de Água e	
	Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	500.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	3.000.000,00

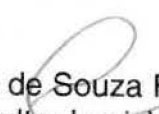
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-164820008.1001	SECRETARIA GERAL	
90.10-449051	Programa Habitacional	
	Obras e Instalações	2.700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

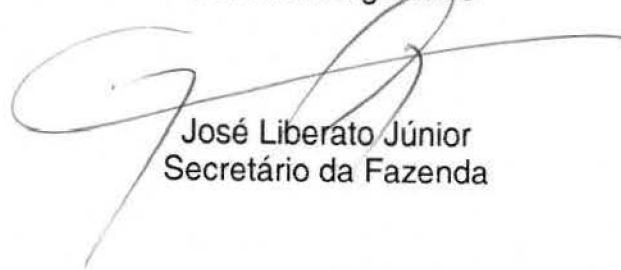
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de janeiro de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos